



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.387 DE 24/10/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 326.892,24 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(019) 3.1.90.13.00		01	Obrigações Patronais	5.500,00
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(033) 3.1.90.13.00		01	Obrigações Patronais	2.500,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2010			SECRETARIA	
(063) 3.1.91.13.00		01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(070) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(080) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
(082) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(094) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.600,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(108) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	11.000,00
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(115) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	13.000,00
(118) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.600,00
(120) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.000,00
(121) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.000,00
(122) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.000,00
(124) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(173) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
(177) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	13.000,00
(179) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.000,00
(188) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(200) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
(201) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.600,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
(219) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00
(220) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	17.600,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
(570) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.099,24
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(241) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(243) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
(256) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	10.000,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(259) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	17.000,00
(263) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.700,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUND. (60%)	
(279) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(281) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	21.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)	
(304) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(311) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	6.000,00
(317) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.600,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(408) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(422) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.600,00
(428) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.393,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(485) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	3.200,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	326.892,24

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 326.892,24 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos),

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material e Permanente		1.393,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		6.399,24
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(087) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material e Permanente		1.000,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(091) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		7.000,00
(096) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material e Permanente		2.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(100) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		5.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS		
(156) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		13.000,00
(158) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		5.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(168) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		5.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(207) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(232) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		40.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(314) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		20.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(294) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		15.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA		
(384) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

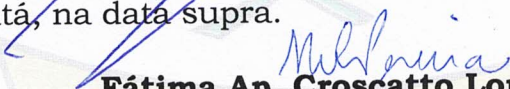
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(434) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.000,00
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
(443) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		5.000,00
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(449) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		4.600,00
(452) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		4.000,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(472) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		1.500,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99.999.0021.2056	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
(511) 9.9.99.99.00	01 Reserva de Contingência		<u>170.000,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		326.892,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Outubro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa